



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.464, DE 06 DE MARÇO DE 2020 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para criação da Ação “PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES”, Fonte de Receita e de Natureza da Despesa na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42. da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no ANEXO II.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá de Transferência Direta do Ministério de Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para ações de recuperação de infraestrutura destruída /danificada por desastre, de acordo com o ANEXO I que integra o presente, conforme proc. nº 514/2020.

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Ação, Fonte de Receita e dotação orçamentária com a natureza da despesa, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA				2020
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	Cód. Red.	VALOR
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União			
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União			
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União-Principal			
4.1.7.1.8.99.1.1.05.00	Rec. Fed. De Recursos de Infraestrutura	282	318	1.200.000,00

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	14.01.15.451.0017.1.138	44.90.51.00	282	-0-	1.200.000,00
	TOTAL				1.200.000,00

AÇÃO – 1.138 PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS E DESASTRES
FONTE - 282 – RECURSO SECEC

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita